

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 248 / 2025

Campo Mourão, 22 / 01 / 25 Horas 16:37

Marcelo

PROTOCOLISTA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 63– Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2209: Manutenção e revitalização de espaços públicos (praças, calçadas, meio-fio e etc; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo as seguintes obras e melhorias de revitalização nos Parques municipais:

- **Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira – Parque do Lago**, localizado entre as Rua Das Andorinhas, Rua Santa Catarina e Rua Antônio Bueno Camargo - Vila Teixeira;
- **Parque Municipal Governador Pedro Viriato Parigot de Souza**, localizado na Rua Palotina – Conjunto Habitacional Parigot de Souza;
- **Parque Municipal Nelson Teodoro de Oliveira**, localizado entre a Rua Engenheiro Mercer, Avenida Vani Borges de Macedo e Avenida Alfeu Teodoro de Oliveira;
- **Parque João Teodoro de Oliveira - "parque da Pedreira**, localizado entre a Rua Pedro Guilherme Cavali, Rua Alcides Hauagge e Rua Antônio Vargas Neto, no Jardim Santa Cruz;

Sendo:



VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

- 1- Melhorias na acessibilidade com a reforma do passeio público, incluindo a instalação de piso tátil e correção de desníveis nas calçadas.
- 2- Criação de caminhos amplos e sinalizados para pedestres e pessoa com deficiência" (PCD).
- 3- Instalação de câmeras de segurança.
- 4- Melhorias no paisagismo.
- 5- Modernização do Parque, transformando-os em espaços mais tecnológicos e interativos, incluindo: Totens digitais com informações sobre eventos, mapas e pontos turísticos da cidade; carregadores solares para dispositivos móveis; Arte interativa, como esculturas ou instalações que mudam com o toque ou iluminação; Painéis solares para geração de energia destinada à infraestrutura.
- 6- Disponibilização de Wi-Fi gratuito nos Parques.
- 7- Instalação de um painel cultural digital em LED, exibindo obras e trabalhos de artistas locais (como poesias, pinturas, curta-metragens e outros), além de elementos históricos ou culturais da cidade. O painel também poderá ser utilizado para campanhas educativas, como combate à dengue e outros temas de interesse público.
- 8- Criação de espaços sensoriais, incluindo jardins aromáticos e fontes de água interativas. Esses ambientes serão projetados para promover a inclusão, proporcionando interação para pessoas com deficiência visual por meio do aroma das plantas. Os aromas também terão funções relaxantes e terapêuticas, beneficiando indivíduos com autismo, transtornos de ansiedade ou estresse.

JUSTIFICATIVA:

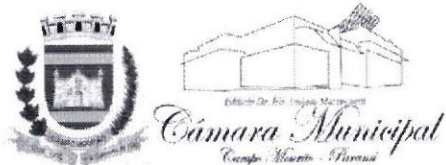
Os Parques Municipais são essenciais para a interação social, a qualidade de vida e o bem-estar da população. No entanto, é imprescindível que estejam em condições adequadas de uso. Por isso, apresentamos as justificativas para as melhorias propostas.

- 1) A acessibilidade será aprimorada por meio da reforma do passeio público, com a inclusão de piso tátil e a correção de desníveis, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

- 2) Caminhos amplos e sinalizados oferecerão trajetos seguros para pedestres, e cadeirantes, incentivando a convivência e a mobilidade urbana.
- 3) A instalação de câmeras de segurança garantirá conforto e reduzirá os riscos de criminalidade.
- 4) O paisagismo será enriquecido com novas áreas verdes e elementos decorativos, promovendo maior contato com a natureza e uma experiência visual mais agradável.
- 5) A modernização dos Parques, com totens digitais, carregadores solares, arte interativa e painéis solares, alinhará esses espaços às tendências de cidades inteligentes.
- 6) Um painel cultural digital permitirá a valorização da cultura local, exibindo obras e campanhas educativas. Além disso, a criação de espaços sensoriais, com jardins aromáticos e fontes interativas, promoverá inclusão e bem-estar, especialmente para pessoas com deficiência e transtornos como ansiedade.

Essas melhorias transformarão os Parques Municipais em ambientes mais seguros, modernos e acolhedores, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população de Campo Mourão. Solicitamos o apoio para a execução dessas propostas, contribuindo para o desenvolvimento urbano e cultural da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22, de janeiro, de 2025.



Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
22/01/2025 16:27:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/01/2025 16:27:03.00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.icm.com.br/ipe87269811d49>.



VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2025.

INDICAÇÃO Nº 248 /2025.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(**X**) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(**X**) Necessita de análise Jurídica.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2025, datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2025 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(**X**) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.**

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 10 de fevereiro de 2025.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

29/2025 – 06/01 – Subtenente Macedo - INDICAÇÃO: CONSERTO DA CALÇADA QUE DÁ ACESSO A ATI E API DO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA: PALOTINA, EM FRENTE AO Nº 183 - CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. **SÚMULA.**

199/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO LEGISLATIVA: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **SÚMULA.**

208/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO: SUGERINDO AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA: - READEQUAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E CALÇAMENTO; - REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADAS) NO ENTORNO DO PARQUE; - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM GERAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES; - REFORMA DOS BANHEIROS, SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS E PINTURA; - SUBSTITUIÇÃO OU REFORMA DA ENTRADA PRINCIPAL; - SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA ATUAL, PELA GRAMA ESPÉCIE ZOYSIA JAPONICA (ESMERALDA). - TROCA DO GRAMADO SINTÉTICO DA QUADRA POLIESPORTIVA. **SÚMULA.**

214/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO: SUGERINDO A REFORMA OU A TROCA DO ALAMBRADO DANIFICADO, E A INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO DO CAMPO DE FUTEBOL DO CENTRO ESPORTIVO E LAZER VEREADOR SIDNEY RONALDO RIBEIRO, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, TRECHO ENTRE A RUA TAPEJARA E RUA COLOMBO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA. **SÚMULA.**

230/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO: SUGERINDO QUE SEJA REALIZADA RAMPA DE ACESSO NA CICLOVIA “WALFRIDO FERREIRA PADILHA” LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), RAMPA SENTIDO À RUA SANTA CRUZ (VILA TEIXEIRA) E SENTIDO A COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DAS FRUTAS. **SÚMULA.**

255/2025 – 06/01 – Jadir Soares Pepita - INDICAÇÃO: SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE PELO MENOS 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, SEGUINDO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 2595 DE 28 DE JULHO DE 2010, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: - PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), LOCALIZADO NA VILA TEIXEIRA; - PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM CIDADE NOVA; - PARQUE PIONEIRO JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA CRUZ. **SÚMULA.**

294/2025 – 06/01 – Escrivão Parma - INDICAÇÃO: SUGERINDO MELHORIAS E REFORMAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO), SENDO: 1- LIMPEZA DA PISTA DE CAMINHADA, COMO PODA DAS ÁRVORES QUE POR VENTURA INVADAM A PISTA; PINTURAS DEVIDAS COM A INDICAÇÃO DE QUILOMETRAGEM; 2 - LIMPEZA DAS TRILHAS EXISTENTES NO INTERIOR DO PARQUE; 3 - REFORMA DOS BANHEIROS, COM PINTURA, TROCA DE PORTAS, TORNEIRAS E VASOS DANIFICADOS; 4 - SUGERINDO O DESASSOREAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA. 5 - SEJAM REALIZADAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE E DESLOCAMENTO EM SEU ENTORNO. SENDO CORRIGINDO O CALÇAMENTO E DESNÍVEIS; 7 - REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA ANALIS OHARA, SENDO PINTURA DA CONCHA ACÚSTICA, PINTURA DAS ARQUIBANCADAS E OBRAS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE E DESLOCAMENTO. **SÚMULA.**

306/2025 – 06/01 – Escrivão Parma – INDICAÇÃO: SUGERINDO AS SEGUINTE REFORMAS DAS QUADRAS POLI ESPORTIVAS (FUTSAL/BASQUETE) SITUADO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO): PINTURA DAS QUADRAS ESPORTIVAS; TROCA DAS TRAVES, DE FUTEBOL; COLOCAÇÃO DE REDES NAS TRAVES; CAPINAGEM DE MATOS; COLOCAÇÃO DE TABELAS PARA A PRATICA DO BASQUETEBOL. **SÚMULA.**

119/2025 – 08/01 – INDICAÇÃO – Tio Leco – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E COLOCAÇÃO DE BEBEDOURO NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ANTIGO PARQUE DAS TORRES NO JARDIM CIDADE NOVA.

154/2025 – 10/01 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim - RESTABELECE O FUNCIONAMENTO DA LANCHONETE DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA “PARQUE DO LAGO”.

210/2025 – 17/01 – INDICAÇÃO - Eliane do Café – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS E FUTEVÔLEI NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO 'PARQUE DAS TORRES'.

211/2025 - 17/01 – INDICAÇÃO - Eliane do Café – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE BEACH TENNIS E FUTEVÔLEI JUNTO AO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO ‘PARQUE DO LAGO’.

230/2025 - 21/01 – INDICAÇÃO – Marcio Berbet - EMITIR OFÍCIO A SECRETARIA DO TURISMO AO SENHOR MARCIO NUNES, SOLICITANDO RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE UMA RODA GIGANTE NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, SOLICITA AINDA, QUE JUNTO AO PEDIDO, ENVIE DE 3(TRÊS) ORÇAMENTOS, REFERENTE O CUSTO DA OBRA PARA O MUNICÍPIO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROCURADORIA GERAL

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/02/2025.

☒ Indicação nº 248/2025

☐ Requerimento nº -/2025

☐ Requerimento de Urgência nº -/2025

☐ Moção nº -/2025

AUTORIA: Escrivão Parma

OCORRÊNCIAS:

☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

☒ Verificação de Prejudicialidade.

☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a):

☐ Vício de origem. Competência privativa do (a):

☐ Inconstitucional por ferir:

☐ Inorgânico por ferir :

☐ Ilegal por ferir :

☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.

☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa da LDO.

☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

☒ A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou a existência da súmula nº 29/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 27/2025, verifica-se que o mesmo é favorável a tramitação, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação por tratar de assuntos distintos. Certificou também a existência da súmula nº 199/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 257/2025 verifica-se que o mesmo é favorável a tramitação, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação por tratar de assuntos distintos. Certificou também a existência da súmula nº 208/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 286/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a tramitação, não havendo assim prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a existência da súmula nº 214/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 299/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a tramitação, não havendo assim prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a existência da súmula nº 230/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 232/2025, verifica-se que o mesmo é favorável a tramitação, porém, não há prejudicialidade a tramitação da presente indicação por tratar de assuntos distintos. Certificou também a existência da súmula nº 255/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 293/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a tramitação, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a existência da súmula nº 294/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 281/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a tramitação, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a existência da súmula nº 306/2025, em consulta ao Parecer Jurídico nº 322/2025, verifica-se que o mesmo é contrário a tramitação, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a existência da indicação nº 119/2022 que recebeu parecer jurídico preliminar favorável a tramitação, verifica-se que são assuntos distintos, não havendo prejudicialidade a

tramitação da presente indicação. Certificou também a indicação nº 154/2025, que recebeu parecer jurídico preliminar favorável eis que são assuntos distintos, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a indicação nº 210/2025 que recebeu parecer jurídico preliminar favorável a tramitação eis que são assuntos distintos não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a indicação nº 211/2022 que recebeu parecer jurídico preliminar favorável, eis que são assuntos distintos, não havendo prejudicialidade a tramitação da presente indicação. Certificou também a indicação nº 230/2022 que recebeu parecer jurídico preliminar favorável, e, tendo em vista tratar de requerimento não há óbice a tramitação da presente. Deve o autor da presente proposição retirar os assuntos já solicitados.

Parecer prolatado em 15/02/2025

() favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

(x) Diligências.

**VALTER FRANCISCO
DA SILVA**
Valter Francisco da Silva
Procurador Geral
Oab/Pr - 29.391

Assinado de forma digital por
VALTER FRANCISCO DA SILVA
Dados: 2025.02.15 14:31:53
-03'00'